



PORTARIA Nº 136/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MAIQUELI CECATO DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **MAIQUELI CECATO**, portadora do CPF nº. 089.997.879-74, RG nº. 5.543.046 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativa, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 210, do Grupo I-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

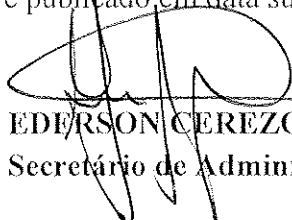
**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

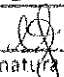
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de dezembro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>   |                          |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS  |                          |
| DOC.:  | <u>Portaria 136/2018</u> |
| DATA:  | <u>14/12/2018</u>        |
| EDIÇÃO N.º   | <u>2705</u>              |
| Assinatura  |                          |